

Processo n.: @LRF 21/00641969

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2021

Responsável: Thais Schmitz Serpa

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica: DGO

Decisão n.: 991/2021

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do Relatório de Instrução que trata dos dados do Relatório de Gestão Fiscal pertinente ao 2º quadrimestre de 2021, encaminhado eletronicamente pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC -, em conformidade com o previsto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar n. 101/2000, para considerar regulares, nos termos do art. 36, § 2º, “a”, da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, os dados examinados.

2. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, a Sra. Thais Schmitz Serpa e à Auditoria Interna do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

3. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 43/2021

Data da Sessão: 17/11/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC